

CHAMADA 08/2025

COMPETE MINAS

OBJETIVO

Apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação propostos por empresas e cooperativas com atuação em Minas Gerais, com a possibilidade de participação de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação de Minas Gerais (ICTs-MG) como parceiras. As propostas podem abranger desde setores tradicionais e produtores de commodities até empresas de base tecnológica, fomentando o desenvolvimento de produtos, bens, serviços e processos inovadores que agreguem valor, ampliem a competitividade e contribuam para o fortalecimento da economia mineira.



O que se enquadra como projeto de inovação?

Considera-se projetos de inovação aqueles voltados ao desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços, ou ao aprimoramento significativo de soluções existentes, que envolvam **incerteza técnica ou científica**, demandem esforço sistemático de pesquisa, desenvolvimento e validação, e cujo **resultado final ainda não seja conhecido** ou garantido no momento da proposta.

Os projetos devem apresentar **risco tecnológico**, entendido como a possibilidade de insucesso total ou parcial na obtenção dos resultados pretendidos, em razão de barreiras técnicas, limitações científicas, desconhecimento tecnológico ou necessidade de testes e validações ainda não realizados.

Pode

- **Desenvolvimento de um novo sensor eletrônico**, cujo desempenho precisa ser testado e validado em campo.
- **Criação de um processo biotecnológico** para reaproveitamento de resíduos agroindustriais com ganho de eficiência produtiva.
- **Aperfeiçoamento de um equipamento industrial** com introdução de novos materiais ou integração de tecnologias digitais, cuja viabilidade técnica ainda depende de validação.
- **Desenvolvimento de software** que envolva algoritmos não testados ou modelos preditivos baseados em dados complexos.
- **Criação de uma linha de queijos artesanais com maior tempo de prateleira**, características sensoriais diferenciadas e potencial de inserção em mercados internacionais.

Não pode

- **Aquisição ou implantação de tecnologias já disponíveis no mercado**, sem desenvolvimento adicional.
- **Reformas físicas ou compra de equipamentos** sem ligação com atividades de PD&I.
- **Apenas venda ou comercialização de um produto**, envolvendo atividades exclusivamente voltadas à marketing, design gráfico ou expansão de mercado.
- **Ações de capacitação ou treinamento interno**, não vinculadas ao desenvolvimento tecnológico da empresa.
- **Projetos com resultados totalmente previsíveis**, sem incertezas técnicas ou validação experimental.

Quem pode participar

- Empresas e cooperativas
- Sede ou filial em Minas Gerais
- Data de constituição anterior à maio de 2025
- Qualquer faixa de faturamento



LINHA I - TRÍPLICE HÉLICE



- Projetos realizados em parceria entre empresas (ou cooperativas) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação de Minas Gerais (ICTs-MG).
- A empresa (Instituição Executora) recebe os recursos da FAPEMIG e pode repassar a parte correspondente às despesas da ICT-MG (Instituição Parceira), por meio de uma Fundação de Apoio.
- A ICT-MG parceira deve desenvolver atividades técnico-científicas essenciais, voltadas à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Não são permitidas propostas que consistam apenas na prestação de serviços técnicos pontuais pela ICT-MG.

Categoria	Receita bruta anual da Proponente	Valor máximo solicitado à FAPEMIG	Contrapartida financeira mínima		Contrapartida econômica mínima
			Aplicação na ICT-MG	Aplicação livre	
A	Até R\$4,8 milhões de reais.	R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)	0%	0%	15% do valor solicitado à FAPEMIG
B	Superior a R\$4,8 milhões de reais e igual ou inferior a R\$16 milhões de reais	R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)	5% do valor solicitado à FAPEMIG	10% do valor solicitado à FAPEMIG	35% do valor solicitado à FAPEMIG
C	Superior a R\$16 milhões de reais e igual ou inferior a R\$90 milhões de reais	R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)	10% do valor solicitado à FAPEMIG	30% do valor solicitado à FAPEMIG	60% do valor solicitado à FAPEMIG
D	Superior a R\$90 milhões de reais e igual ou inferior a R\$300 milhões de reais	R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)	20% do valor solicitado à FAPEMIG	40% do valor solicitado à FAPEMIG	40% do valor solicitado à FAPEMIG
E	Superior a R\$300 milhões de reais	R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)	30% do valor solicitado à FAPEMIG	60% do valor solicitado à FAPEMIG	10% do valor solicitado à FAPEMIG

LINHA II - EMPRESARIAL



- Projetos conduzidos por empresas ou cooperativas proponentes, sem obrigatoriedade de participação de outros parceiros

Categoria	Receita bruta anual da Proponente	Valor máximo solicitado à FAPEMIG	Contrapartida financeira mínima	Contrapartida econômica mínima
A	Até R\$4,8 milhões de reais.	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	5% do valor solicitado à FAPEMIG	15% do valor solicitado à FAPEMIG
B	Superior a R\$4,8 milhões de reais e igual ou inferior a R\$16 milhões de reais	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	25% do valor solicitado à FAPEMIG	25% do valor solicitado à FAPEMIG
C	Superior a R\$16 milhões de reais e igual ou inferior a R\$90 milhões de reais	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	50% do valor solicitado à FAPEMIG.	50% do valor solicitado à FAPEMIG
D	Superior a R\$90 milhões de reais e igual ou inferior a R\$300 milhões de reais	R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil de reais)	75% do valor solicitado à FAPEMIG	25% do valor solicitado à FAPEMIG
E	Superior a R\$300 milhões de reais	R\$ 3.500.000,00 (três milhões de reais)	100% do valor solicitado à FAPEMIG	0%

Áreas prioritárias

- a)** Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC):
- b)** Saúde e Biotecnologia:
- c)** Agricultura sustentável, agregação de valor e valorização de produtos agrícolas:
- d)** Energia e Sustentabilidade:
- e)** Indústria 4.0:
- f)** Tecnologias e soluções logísticas para o escoamento de produtos para exportação:
- g)** Mineração sustentável e agregação de valor a bens minerais:
- h)** Materiais avançados e nanotecnologia:
- i)** Tecnologias disruptivas:
- j)** Desafios tecnológicos da indústria mineira

+ Pontuação adicional

- **Continuidade do desenvolvimento de solução previamente apoiada no âmbito do Compete Minas,**
- **Agregação de valor a commodities estratégicas da matriz econômica mineira**
- **Instituição Executora localizada em município aderente ao Projeto Cidades do Futuro**

Benefício para Micro e Pequenas Empresas (Categoria A)



- Projetos aprovados na Categoria A (tanto na Linha I quanto na Linha II), cujas empresas sejam micro ou pequenas empresas, terão acesso gratuito a um serviço de assessoria técnica em gestão da inovação, oferecido pelo SEBRAE-MG.
- Objetivo: fortalecer a competitividade, apoiar práticas inovadoras e maximizar os resultados do projeto.
- Serviço prestado a partir do início da execução do projeto, com encontros individuais, mensais e virtuais, disponíveis até 31 de dezembro de 2026.
- A participação é recomendada, porém a adesão é opcional e fica a critério da empresa.

Itens financiáveis:

A FAPEMIG permite o financiamento de itens essenciais à execução do projeto, como:

- **Equipamentos e materiais permanentes** (nacionais ou importados), desde que essenciais ao projeto.
- **Materiais de consumo** diretamente ligados ao desenvolvimento do produto, processo ou serviço.
- **Despesas de importação** (frete, seguro, taxas), com estimativa **entre 15% e 20%** sobre o valor dos itens.
- **Manutenção de equipamentos**, se vinculada às atividades do projeto.
- **Contratação de serviços para desenvolvimento de softwares e similares (limite de 40% do valor solicitado à FAPEMIG).**
- **Bolsas BDCTI**, conforme Caderno de Modalidades de Fomento.

- **Diárias e passagens para atividades técnicas ou de campo** (até 15 diárias e 2 passagens por membro da equipe/ano no Brasil e no Exterior).
- **Participação em eventos técnico-científicos ou feiras** (até 5 diárias e 2 passagens para até 2 membros/ano no Brasil e no Exterior).
- **Aluguel de veículos**, exclusivamente para atividades técnicas ou de campo.
- **Combustível**, apenas para veículos locados no projeto.
- **Reformas e adequações laboratoriais, sem incluir obras de construção civil.**
- **Proteção da propriedade intelectual**, incluindo depósito e acompanhamento de patentes, registros e marcas.
- **Avaliação de desempenho** (ensaios, testes, certificações nacionais e internacionais).
- **Outros serviços de terceiros** (pessoa física ou jurídica), com justificativa técnica e imprescindibilidade.

Condições especiais para concessão de bolsas



- Permitida a concessão de bolsa integral para o Coordenador (empresa) e o Subcoordenador (ICT).
- Permitida a concessão de bolsa parcial, limitada a 50% do valor, para membros da equipe vinculados à ICT.
- Possibilidade de complementar o valor da bolsa com recursos da contrapartida financeira.

Contrapartida

É a contribuição obrigatória da instituição executora ou parceira, em forma de:

- Recursos financeiros;
- Infraestrutura;
- Recursos humanos.

Tipos de Contrapartida:

Financeira: É o aporte direto de recursos em dinheiro feito pela empresa ou instituição executora para complementar os recursos da FAPEMIG.

Exemplos:

- Pagamento de serviços contratados diretamente com recursos da empresa.
- Compra de insumos ou materiais com recursos próprios.
- Pagamento de diárias e passagens com verba da empresa.
- Desembolso com treinamentos, cursos ou consultorias ligados ao projeto.

Importante: Esses valores devem ser comprovados por meio de documentos fiscais e bancários (NF, comprovante de pagamento etc.).

Tipos de Contrapartida:

Contrapartida Econômica (Não Financeira): Refere-se ao uso de recursos já disponíveis na empresa, sem desembolso direto, mas que têm valor econômico e contribuem efetivamente para o projeto. Esses recursos podem ser mensurados, por exemplo, em horas de uso, valor de mercado ou percentual de depreciação.

Exemplos:

- Utilização da infraestrutura física da empresa (salas, laboratórios, oficinas).
- Uso de equipamentos próprios, como computadores, impressoras 3D, ferramentas, etc.
- Salários e encargos da equipe da empresa envolvida no projeto, proporcionalmente às horas dedicadas.
- Horas de trabalho técnico ou administrativo registradas em relatórios internos.
- Serviços operacionais absorvidos pela empresa, como energia elétrica, segurança, internet, limpeza.

Importante: Esses itens devem ser **claramente descritos e quantificados** no plano de trabalho. Mesmo que não gerem nota fiscal, devem ter uma **forma objetiva de comprovação e valorização** (memória de cálculo, tabelas de rateio, relatórios de atividades, etc.).

Cadastrros exigidos:



- Coordenador do projeto: Deve possuir cadastro ativo e atualizado na FAPEMIG, com dados pessoais, acadêmicos e bancários corretamente preenchidos.
- Instituição proponente, gestora e parceira: Todas devem estar regularmente habilitadas no sistema da FAPEMIG, aptas a celebrar e executar instrumentos jurídicos e a receber recursos financeiros.
- Currículo Lattes:
- Equipe do projeto: Todos os integrantes envolvidos na execução do projeto devem possuir cadastro ativo e regular na FAPEMIG.

Documentos eletrônicos

- Os documentos relacionados no quadro a seguir deverão ser encaminhados na forma de arquivo eletrônico a serem anexados ao Plano de Trabalho, “Documentos Eletrônicos”, no próprio sistema Everest.
- É desejável que os todos os arquivos eletrônicos estejam anexados no momento da submissão da proposta. A ausência dos documentos com permissão de envio após aprovação não acarretará a inabilitação da proposta, mas irá implicar na sua desclassificação caso não sejam apresentados no momento oportuno.

Item obrigatório para habilitação

Item	Modelo
Comprovante de faturamento referente ao último ano-calendário	Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE) ou Demonstrativo contábil de Demonstração de Sobras e Perdas, assinado por contador; ou extrato do Simples Nacional
Currículo do coordenador da proposta	Cópia do arquivo eletrônico
Plano(s) de Trabalho proposto(s) para o(s) bolsista(s) BDCTI	Modelo no Anexo XII

Item obrigatório para contratação

Item	Modelo
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e quadro de sócios e administradores (QSA) da Instituição Executora	Cópia do arquivo eletrônico
Registro na Junta Comercial de Minas Gerais, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) ou inscrição no Inova Simples	Cópia do arquivo eletrônico
Termo de Designação de Fiscal referente à Instituição Executora e à Parceira, quando houver	Modelo no Anexo XI
Declaração de que a cooperativa atua com pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, assinada pelo representante legal	Modelo no Anexo VIII
Termo de Adesão	Modelo no Anexo XIII
Declaração da Contabilidade da empresa, devidamente assinada pelo profissional contábil responsável, de que a mesma se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte	Cópia do arquivo eletrônico

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL NO EVEREST

8L1/2025 - Compete Minas - Linha I

Dados da Proposta

Instituições

Instituição Associada

Natureza da Proposta

Detalhamento da Proposta

Produtos Pretendidos

Membros da Equipe

Metas

Etapas

Dispêndios

Documentos Eletrônicos

Finalizar

Dados da Proposta

 Salvar

Data de início da proposta *

dd/mm/yyyy - dia/mês/ano

Duração da proposta (em meses) *

Duração da proposta limitada a 36 meses

Título da proposta *

Área de conhecimento *

Selecione uma Área de conhecimento

Sub-área de conhecimento *

Selecione uma Sub-área

Câmara de julgamento: -

Resumo da proposta (até 2.000 caracteres) *

2000 caracteres restantes

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL NO EVEREST

8L2/2025 - Compete Minas - Linha II

Dados da Proposta

Instituições

Natureza da Proposta

Detalhamento da Proposta

Produtos Pretendidos

Membros da Equipe

Metas

Etapas

Dispêndios

Documentos Eletrônicos

Finalizar

Dados da Proposta

 Salvar

Data de início da proposta *

dd/mm/yyyy - dia/mês/ano

Duração da proposta (em meses) *

Duração da proposta limitada a 36 meses

Título da proposta *

Área de conhecimento *

Selecione uma Área de conhecimento

Sub-área de conhecimento *

Selecione uma Sub-área

Câmara de julgamento: -

Resumo da proposta (até 2.000 caracteres) *

Fale Conosco

SCAN ME



Dúvidas no preenchimento da proposta?

Prazo médio: 3 dias úteis.
Envie sua solicitação com antecedência, especialmente para reaberturas.

Acesse a Playlist

SCAN ME



Playlist Conexão Fapemig

Entenda todo o processo – da submissão à execução de projetos FAPEMIG.

A série Conexão Fapemig reúne vídeos com orientações práticas, dicas valiosas e esclarecimentos essenciais sobre cada etapa dos editais.

 Ideal para pesquisadores, empresas e instituições de CT&I em Minas Gerais.

 Inscreva-se no canal da FAPEMIG e acompanhe as atualizações!

Grupo WhatsApp

SCAN ME



Fique por dentro do edital!

Criamos um grupo no WhatsApp para compartilhar:

- ✓ Dúvidas frequentes
- ✓ Datas de lives e encontros
- ✓ Atualizações e possíveis alterações da chamada

🔗 As informações também estarão disponíveis no site da [FAPEMIG](#).

Contato



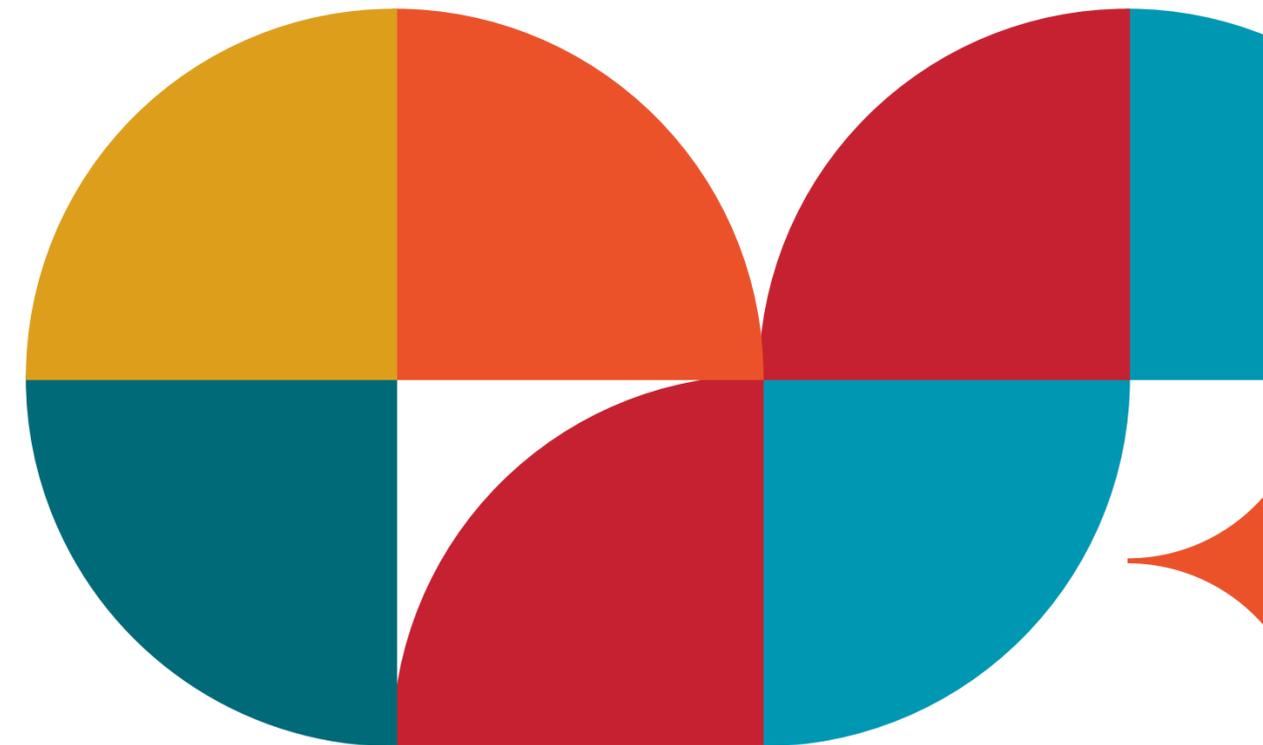
(31) 3280-2183



dpe@fapemig.com.br
deboraribeiro@fapemig.br



www.fapemig.com.br



**Submissões
de 26 de maio
à 31 de julho**

